



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2024

DATA: 12 de janeiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, bem como Artigo 18 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2684 ANO XII

Data: 12 / 01 / 2024

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho dos servidores, conforme especificações:

Servidor:	Cristiano Leao de Souza	Cargo:	Técnico de Enfermagem
Período Avaliado:	16/04/2021 a 16/04/2023	Matrícula:	3008/2
Secretário da Pasta: FÁBIO DE MELLO			
Chefe Imediato: LINCOHN JOÃO GONÇALVES			
Resultado da avaliação: 69 pontos			

Servidor:	Marizete Moro	Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Avaliado:	05/04/2020 a 05/04/2022	Matrícula:	354/9
Secretário da Pasta: FÁBIO DE MELLO			
Chefe Imediato: LINCOHN JOÃO GONÇALVES			
Resultado da avaliação: 72 pontos			

Servidor:	Marizete Moro	Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Avaliado:	05/04/2022 a 05/04/2023	Matrícula:	354/9
Secretário da Pasta: FÁBIO DE MELLO			
Chefe Imediato: LINCOHN JOÃO GONÇALVES			
Resultado da avaliação: 72 pontos			

Servidor:	Natalia Dominguez Eschenmoser	Cargo:	Técnico de Enfermagem
Período Avaliado:	16/04/2021 a 16/04/2023	Matrícula:	3010/4
Secretário da Pasta: FÁBIO DE MELLO			
Chefe Imediato: LINCOHN JOÃO GONÇALVES			
Resultado da avaliação: 72 pontos			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.